

RESOLUÇÃO nº 01/2024-UNINOVAFAPI

Teresina-PI, 23 de agosto de 2024

**REGULAMENTA O SETOR DE SEGURANÇA DOS PROCESSOS  
AVALIATIVOS NACIONAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO  
UNINOVAFAPI**

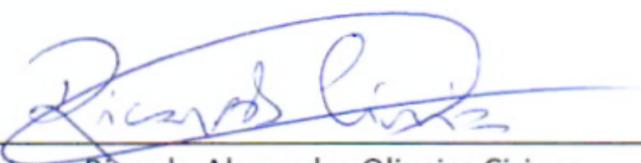
O Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

- Considerando a necessidade de zelar pela segurança, integridade e confidencialidade dos processos avaliativos nacionais;
- Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais de impressão das avaliações nacionais;
- Considerando, ainda, a necessidade de regulamentar o setor de Segurança dos Processos Avaliativos Nacionais;

**Resolve:**

Art. 1º Fica aprovado, o Regulamento do Setor de Segurança dos Processos avaliativos Nacionais do Centro Universitário UNINOVAFAPI, em anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco  
Reitor do UNINOVAFAPI



## Regulamento do Setor de Segurança dos Processos Avaliativos Nacionais

### 1. Objetivo

Este regulamento visa garantir a segurança, integridade e confidencialidade dos processos avaliativos nacionais, desde a impressão das provas até o momento da aplicação e descarte dos documentos.

### 2. Segurança da Sala de Prova

#### 2.1. Acesso e Entrada

- A sala de prova deve possuir apenas uma única saída e entrada.
- A entrada e saída da sala serão controladas e realizadas exclusivamente pelos seguintes membros: Pró-Reitora Acadêmica e dois Focais de Impressão de Prova.
- As portas da sala deverão estar trancadas com 3 chaves: uma para a Pró-Reitora Acadêmica e duas para os Focais de Impressão de Prova.

#### 2.2. Monitoramento

- O local deve contar com um sistema de vídeo-vigilância e captação de áudio que cubra integralmente todos os espaços da sala.

#### 2.3. Segurança durante a Impressão

- Durante o processo de impressão, a Instituição de Ensino Superior (IES) deve manter a segurança das provas, garantindo o sigilo e proteção dos acessos.

#### 2.4. Equipamentos

- A sala deve estar equipada com 2 impressoras de alta performance, devidamente instaladas e configuradas pelo Setor de Tecnologia da Informação da IES.
- Deve haver uma trituradora de documentos capaz de triturar as provas em tiras pequenas.

#### 2.5. Restrições de Equipamentos Eletrônicos

- Nenhum membro da equipe de segurança ou comissão poderá ingressar na sala portando aparelhos eletrônicos, incluindo celulares, tablets, máquinas fotográficas ou qualquer outro equipamento tecnológico, independentemente de ter acesso à internet.



### **3. Exportação e Impressão das Provas**

#### **3.1. Processo de Exportação**

- A prova será exportada diretamente da Plataforma Qstione para a máquina de impressão, sem o manuseio da Comissão em outros computadores ou aparelhos com acesso à internet.
- Após a exportação, a máquina de impressão deve ser imediatamente desconectada de qualquer rede de internet.
- Todo o processo de exportação deve ser acompanhado simultaneamente pelos membros da Comissão de Segurança da IES.

#### **3.2. Instalação de Programas**

- O Diretor/Pró-Reitor Acadêmico ou o Coordenador do curso deve solicitar ao Setor de Tecnologia da Informação a instalação dos programas necessários para a impressão das provas e a configuração das impressoras no computador com antecedência.

### **4. Descarte das Provas**

#### **4.1. Procedimentos de Descarte**

- As provas impressas erroneamente não poderão ser descartadas até que o resultado final das Avaliações Nacionais seja divulgado.
- As provas devem ser trituradas em tiras pequenas e guardadas até o momento adequado para o descarte final.
- Todo o material triturado deve ser armazenado na sala de prova até o momento oportuno para seu descarte.

#### **4.2. Segurança Pós-Impressão**

- Após a impressão das provas, a sala deve permanecer trancada com segurança 24 horas até a retirada dos malotes e o encaminhamento para as salas de aplicação de prova.

### **5. Disposições Gerais**

#### **5.1. Cumprimento do Regulamento**

- Todos os envolvidos no processo avaliativo devem cumprir rigorosamente este regulamento.
- Qualquer violação das normas de segurança será considerada grave e sujeita a sanções, conforme definido pela instituição.

